



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.671 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

DESAFETA ÁREA INSTITUCIONAL E AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL OGORINI CARPINTARIA CÊNICA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas como bens de uso comum destinadas a áreas institucionais, passando a constituírem-se em bens dominicais do Município de Sete Lagoas, os lotes 22, 23, 24, 25 e 26 da quadra 45 do bairro Verde Vale, com as seguintes medidas, limites e confrontações, conforme croqui e memorial descritivo, que fazem parte integrante desta Lei:

I - lote 22, medindo 217,60 m²: frente com extensão de 10,00m confrontando com a com a Avenida Ozires Vieira, lado direito em 21,58m confrontando com o lote 21, lado esquerdo com extensão de 21,94m confrontando com o lote 23 e fundo com extensão de 10,01m confrontando com área de propriedade de Romeu dos Reis Pontelo;

II - lote 23, medindo 221,20 m²: frente com extensão de 10,00m confrontando com a com a Avenida Ozires Vieira, lado direito em 21,94m confrontando com o lote 22, lado esquerdo com extensão de 22,30m confrontando com o lote 24 e fundo com extensão de 10,01m confrontando com área de propriedade de Romeu dos Reis Pontelo;

III - lote 24, medindo 224,85 m²: frente com extensão de 10,00m confrontando com a com a Avenida Ozires Vieira, lado direito em 22,30m confrontando com o lote 23, lado esquerdo com extensão de 22,67m confrontando com o lote 25 e fundo com extensão de 10,01m confrontando com área de propriedade de Romeu dos Reis Pontelo;

IV - lote 25, medindo 228,50 m²: frente com extensão de 10,00m confrontando com a com a Avenida Ozires Vieira, lado direito em 22,67m confrontando com o lote 24, lado esquerdo com extensão de 23,03m confrontando com o lote 26 e fundo com extensão de 10,01m confrontando com área de propriedade de Romeu dos Reis Pontelo;

V - lote 26, medindo 232,15 m²: frente com extensão de 10,00m confrontando com a com a Avenida Ozires Vieira, lado direito em 23,03m confrontando com o lote 25, lado esquerdo com extensão de 23,40m confrontando com o lote 27 e fundo com extensão de 10,01m confrontando com área de propriedade de Romeu dos Reis Pontelo.

Art. 2º Fica o Município de Sete Lagoas autorizado a doar à Associação Cultural Ogorini Carpintaria Cênica, inscrita no CNPJ sob o nº 21.418.551/0001-40, as áreas desafetadas no artigo 1º e a edificação erguida em parte dos lotes nº 24 e 25 acima mencionados, com área de 150,00 m², constituída por um galpão com cobertura de telhas metálicas, estrutura metálica, piso grosso, banheiros azulejados até metade de parede.

Art. 3º Em cumprimento ao disposto na alínea “a”, inciso I do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, a donatária deverá cumprir as seguintes condições:

I - utilizar o imóvel exclusivamente para instalação de sede da associação, onde será construído o Centro de Cultura Compartilhada, conforme Parecer Técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, que faz parte integrante desta Lei;

II - as obras a serem edificadas deverão estar concluídas no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da publicação desta Lei;

III - caso a donatária seja extinta ou encerre suas atividades, o imóvel reverter-se-á ao Patrimônio Municipal.

Art. 4º A doação tratada nesta Lei dispensa procedimento licitatório, nos termos do § 4º do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

Art. 5º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores desta lei importará em imediata reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Parágrafo único. No caso de existência de benfeitorias no imóvel, à época da reversão, as mesmas se incorporarão ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da doação do imóvel correrão por conta da donatária.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLÉBER GONÇALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 159/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEI Nº 8.673 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.020.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 6.020.000,00 (seis milhões, vinte mil reais) no Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
29573- 2.10.2.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 32902200 (Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato) 100.022100	1.520.000,00
29673- 2.10.2.28.843.2900.3004 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 46907100 (Principal da Dívida por Contrato) 100.022100	4.500.000,00
TOTAL	6.020.000,00

Art. 2º O recurso destinado a atender esta despesa será decorrente da anulação da seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
25950- 2.21.1.17.512.2709.1210 (Construção Estação de Tratamento e Ampliação do Esgotamento Sanitário) 344905100 (Obras e Instalações) 124.016077	6.020.000,00
TOTAL	6.020.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ADILSON PORTILHO LUSTOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 155/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

LEI Nº 8.674 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE UMA UNIDADE MÓVEL - PROJETO CASTRAMÓVEL - DE ESTERILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído neste Município de Sete Lagoas o serviço público municipal permanente de controle populacional de cães e gatos e educacional a ser realizado através de uma unidade móvel.

§ 1º A unidade móvel consistirá em ser um veículo itinerante com finalidade de atender ao projeto, que circulará por comunidades do Município de Sete Lagoas e com mesas de cirurgia, materiais cirúrgicos e outros equipamentos que se fizerem indispensáveis à viabilidade da execução do objeto do projeto médico veterinário.

§ 2º O "Projeto Castramóvel" contará com médico veterinário, assistente e motorista.

§ 3º Será objetivo do "Projeto Castramóvel" a conscientização da população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública.

§ 4º Caberá ao médico veterinário avaliar o animal antes de se decidir por realizar a cirurgia.

Art. 2º A campanha permanente priorizará as áreas onde houver maior demanda.

§ 1º Terão prioridade no atendimento as famílias cadastradas em outros programas sociais.

§ 2º Para fazer jus ao benefício da castração, o responsável pelo animal deverá comprovar renda familiar de até 02 (dois) salários mínimos, apresentando no ato da inscrição o comprovante de sua residência.

Art. 3º A unidade móvel deverá estar equipada com os instrumentos e materiais indispensáveis para a realização do seminário.

Art. 4º A Municipalidade, através de meios de comunicação e outros, deverá informar os locais e conscientizar a população sobre o "Projeto Castramóvel" e divulgar os locais onde o programa será realizado.

Parágrafo único: A organização e o funcionamento do projeto previsto nesta lei ficará a cargo de regulamentação na parte do Poder Executivo.

Art. 5º Fica o Poder Público autorizado a celebrar convênio e ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Parágrafo único. Os procedimentos funcionais que sejam indispensáveis para viabilizar este projeto serão de responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º Deverão ser observadas ainda as diretrizes estabelecidas pela Portaria 1.138 de 23 de maio de 2014 do Ministério da Saúde ou outra que lhe venha substituir.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de agosto de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 150/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

DECRETOS

DECRETO Nº 5. 755 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA DEDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN DE MATERIAIS INCORPORADOS NA OBRA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENQUADRADAS NOS SUBITENS 7.02 E 7.05 DA LEI COMPLEMENTAR 74/2002.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação do § 4º do art. 240 da Lei Complementar 74/2002. (Código Tributário Municipal de Sete Lagoas).

DECRETA:

Art. 1º As empresas prestadoras dos serviços de empreitada de construção civil, enquadradas nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa ao Código Tributário Municipal, que se utilizarem de materiais, por ele adquiridos, na execução de obra, poderão excluir da Base de Cálculo do ISSQN o valor destes materiais, na forma deste Decreto.

§ 1º Para efeito de dedução da base de cálculo do ISSQN, o contribuinte deverá discriminar no campo próprio (Dedução) da nota fiscal de serviços, o somatório dos valores dos materiais incorporados à obra, bem como o local da execução da obra.

§ 2º O Contribuinte deverá escriturar para apresentação ao fisco a Planilha de Registro de Entradas de Materiais – PREMA mensalmente, com discriminação de todas as notas fiscais cujo material tenha sido adquirido pelo prestador para incorporação na obra.

§ 3º A PREMA deverá conter:

- a) Nº do documento fiscal;
- b) Data da emissão do documento;
- c) CNPJ emitente;
- d) Inscrição Estadual;
- e) Valor individual e total dos materiais adquiridos para a obra;
- f) Chave de acesso do DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para consulta no Site da Receita Estadual, quando for o caso.

§ 4º Quando a Nota Fiscal se referir a Simples Remessa de parte de mercadorias em estoque, esta deverá vir acompanhada da Nota Fiscal de Compra e de todas as Notas Fiscais de Simples Remessa derivadas somente serão consideradas as que contenham o endereço da obra.

§ 5º Integram a Base de Cálculo do ISSQN os valores de quaisquer materiais cujos documentos não estejam revestidos das características ou formalidades legais, previstas na legislação federal e estadual, especialmente no que concerne a perfeita identificação do emitente, do destinatário, do local da obra, consignada pelo emitente da Nota Fiscal, bem como das mercadorias.

§ 6º Não serão aceitas notas fiscais danificadas ou com rasuras que impeçam a clareza na identificação de quaisquer de seus itens.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

§ 7º Somente serão acatados para fins de dedução, os materiais que estejam em conformidade com o contrato e com a planilha que consolida as notas fiscais

§ 8º Os materiais fornecidos de que trata este artigo, considerados por espécie, não poderão exceder em quantidade e preço os valores despendidos na sua aquisição pelo prestador do serviço.

§ 9º Considera-se valores despendidos, o preço dos materiais adquiridos, acrescido do frete, seguro e manuseio gastos, deduzidos os impostos recuperáveis, se houver.

Art. 2º As deduções admitidas na prestação dos serviços de construção civil excluem os materiais que não se incorporam às obras executadas, tais como:

- a) Madeiras e ferragens para barracão da obra, escoras, andaimes, tapumes, torres e formas, lixas, energia elétrica, fôrmas, combustíveis, água, óleos, oxigênio, equipamentos de proteção e congêneres;
- b) Ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos;
- c) Os adquiridos para a formação de estoque ou armazenados fora dos canteiros de obra, antes de sua efetiva utilização;
- d) Aqueles recebidos na obra após a concessão do respectivo “Habite-se”.

Art. 3º O Contribuinte também deverá escriturar a Planilha de Medições de Obra - PMO, com a relação da (s) note (s) fiscal (is) de serviços executados, que conterà:

- a) Discriminação do número do Boletim de Medição, local da obra e Engenheiro responsável;
- b) Data de referência do mês de competência e período de referência;
- c) Discriminação por item das etapas da obra;
- d) Unidade de medida;
- e) Preço Unitário;
- f) Percentual de conclusão da etapa conforme cronograma;
- g) Percentual executado do mês de referência;
- h) Valor do serviço executado no mês.

Art. 4º O cálculo do ISSQN relativo à obra de trechos de estradas segue os procedimentos deste Decreto, devendo ser acompanhados de planilha demonstrativa dos serviços totais realizados (PMO - MEDIÇÃO), distribuídos percentualmente por trecho e rubricada pelo tomador dos serviços.

Art. 5º As empresas domiciliadas em outros municípios deverão se inscrever temporariamente no Cadastro Mobiliário, conforme prescrição do art. 33 do Decreto Municipal 3.215/2006.

§ 1º Deverão protocolar requerimento próprio junto a Superintendência de Rendas Mobiliárias contendo:

- I - Contrato de constituição da empresa;
- II - Contrato de Prestação de Serviços para execução da obra (apresentar no início da obra e ainda caso ocorra modificação da alguma cláusula);
- III - Memorial Descritivo da obra (apresentar no início da obra e caso ocorra alteração de projeto);
- IV - Anotação de Responsabilidade Técnica ART/CREA (apresentar no início da obra e caso ocorra mudança de responsabilidade dos profissionais engenheiros/arquitetos);
- V - Contador responsável.

§ 2º A inscrição temporária de que trata o Caput deste artigo será concedida para cada obra contratada dentro do território do Município de Sete Lagoas, por prazo determinado em contrato, podendo ser prorrogado conforme aditivo contratual.

§ 3º A PREMA e a PMO previstas neste Decreto, juntamente com as Notas Fiscais de Compra e/ou Remessa de materiais, deverão ser protocoladas mensalmente na Superintendência de Rendas Mobiliárias com endereçamento ao Auditor Fiscal responsável pela fiscalização tributária da obra, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao fato gerador, devendo conter autenticação do Contador e do Engenheiro responsável pela obra.

§ 4º As guias de recolhimento do ISSQN deverão ser geradas no aplicativo “DES” Declaração Eletrônica de Serviços disponível no site da Prefeitura de Sete Lagoas: <http://nfse.setelagoas.mg.gov.br>, conforme prescrição dada pela Portaria 7.080/2014, para pagamento até o dia 05 (cinco) do mês subsequente da ocorrência do fato gerador.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

§ 5º Ao final da obra, o Auditor Fiscal de Tributos emitirá Termo de Encerramento de Fiscalização Tributária da obra, lavrando Auto de Infração fundamentado nas receitas tributárias apuradas, quando for o caso.

Art. 6º As empresas domiciliadas no município de Sete Lagoas, prestadoras de serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05, deverão manter em arquivo os documentos previstos neste Decreto para apresentação ao fisco para posterior homologação.

Art. 7º Na prestação dos serviços de fornecimento de concreto ou asfalto, preparados fora do local da obra, o valor dos materiais fornecidos será determinado pela multiplicação da quantidade de cada espécie de insumo utilizado na mistura pelo custo médio calculado a cada entrada (valor da aquisição), observando o §8º do art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. O custo médio de aquisição, será apurado em cada entrada de mercadorias, que se ajusta pelas quantidades das compras em relação a quantidade total do estoque de cada espécie, devendo o estabelecimento prestador manter de forma manual ou eletrônica, disponível para o fisco, o registro permanente de estoques com cópias das notas fiscais de aquisição das mercadorias.

Art. 8º Até que a Superintendência de Rendas Mobiliárias disponibilize eletronicamente as Planilhas PREMA e PMO, o contribuinte poderá se utilizar de modelos próprios, não sendo permitido a supressão dos itens deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 5.756 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE SETE LAGOAS – COMESEL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei nº 7.410 de 16 de abril de 2007 que “*Institui o Conselho Municipal do Esporte de Sete Lagoas - COMESEL e dá outras providências*”, e com suas respectivas alterações;

Considerando o Ofício SMEL/582/2017 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que solicita a nomeação de membros do referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Esportes de Sete Lagoas – COMESEL, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I – representando o Poder Executivo Municipal:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
Marcelo Pires Rodrigues (Efetivo)
Carlos Vamberto Teixeira (Suplente)

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
Adriana Lopes Teixeira (Efetivo)
Athos Costa (Suplente)

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

Anderson Cleber Rodrigues (Efetivo)
Robson Luiz Pereira (Suplente)

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Thiago Macedo Alvez (Efetivo)
Hélio Carrusca Neto (Suplente)

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Flávio Augusto dos Santos Maciel (Efetivo)
José Márcio Ferreira da Cruz (Suplente)

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
Leonardo Teixeira Lobato (Efetivo)
Wagner de Campos Ferreira (Suplente)

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia:
Frederico Souza Morais (Efetivo)
Fernando Almeida Júnior (Suplente)

h) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:
Lucas Rodrigo Ferreira da Silva (Efetivo)
Marcos Vinício Dias da Silva (Suplente)

II – representando a sociedade civil:

a) 01 (um) representante da Liga Eclética Desportiva Setelagoana:
Rosileia Pereira Dias de Sousa (Efetivo)
Vando Silva de Matos (Suplente)

b) 01 (um) representante da Associação Setelagoana de Esportes Especializados - ASEE:
Paulo José de Godoy e Silva (Efetivo)
Jordano Deocleciano Aparecido Pereira (Suplente)

c) 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas – CDL/SL:
Vanessa de Miranda Santos (Efetivo)
Arley Riberio de Matos (Suplente)

d) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas - ACI:
Heloísa Diniz Frois Bastos (Efetivo)
Thiara Wolf Generro (Suplente)

e) 01 (um) representante da Associação Desportiva Setelagoana - ADESEL:
Leonardo Cunha Campolina Marques (Efetivo)
Klaus Batista Chaves (Suplente)

f) 01 (um) representante da Universidade da Fundação Educacional Monsenhor Messias - UNIFEMM:
Emerson Rodrigues Pereira (Efetivo)
Dalva Rosa dos Anjos (Efetivo)

g) 01 (um) representante dos Representantes dos Empresários e Comerciantes de Sete Lagoas:
Carlos Alberto Bahia Caldeira Brant (Efetivo)
Raquel Maria Barbosa Bahia Teixeira (Suplente)

h) 01 (um) representante dos Clubes Sociais e Esportivos de Sete Lagoas:
Luiz Fernando Gomes de Castro (Efetivo)
Fabiano Henrique Nascimento Alves (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MARCELO PIRES RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 415/2017.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS PRAZOS DO PAD Nº 256/2017 E DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO.

O Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos da Lei Complementar nº 192/2016 e Lei Delegada nº 18 de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Defensor Público do Estado de Minas Gerais, para, atuar como defensor dativo e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 256/2017, instaurado em face da servidora **M.E.F.**, matrícula 23426, para apurar suposta transgressão aos art. 169, inciso III e art.184, ambos da Lei Complementar nº 192/2016, que se encontra em local incerto e não sabido, não atendendo, no prazo legal, a citação.

Art. 2º. DETERMINAR a retomada da contagem dos prazos processuais do Processo Administrativo Disciplinar nº 256/2017 a partir do dia 23/08/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 21 de agosto de 2017.

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 416/2017.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS PRAZOS DO PAD Nº 185/2017 E DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO.

O Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos da Lei Complementar nº 192/2016 e Lei Delegada nº 18 de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Defensor Público do Estado de Minas Gerais, para, atuar como defensor dativo e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 185/2016, instaurado em face do servidor **B.F.S.**, matrícula 26092, para apurar suposta transgressão aos art. 169, inciso III e art.184, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 192/2016, que se encontra em local incerto e não sabido, não atendendo, no prazo legal, a citação.

Art. 2º. DETERMINAR a retomada da contagem dos prazos processuais do Processo Administrativo Disciplinar nº 185/2016 a partir do dia 23/08/2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 21 de agosto de 2017.

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 417/2017.

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DOS PRAZOS DO PAD Nº 313/2017 E DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

O Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos da Lei Complementar nº 192/2016 e Lei Delegada nº 18 de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Defensor Público do Estado de Minas Gerais, para, atuar como defensor dativo e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 313/2016, instaurado em face da servidora **S.F.S.**, matrícula 21701, para apurar suposta transgressão aos art. 169, inciso I, V, VII e XIX e art.182, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 192/2016, por não ter condições financeira de nomear procurador, não atendendo, no prazo legal, a citação.

Art. 2º. DETERMINAR a retomada da contagem dos prazos processuais do Processo Administrativo Disciplinar nº 313/2016 a partir do dia 23/08/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 21 de agosto de 2017.

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 10.225 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA ASSESSOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Lucas Ribeiro de Souza**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Análise de Prestação de Contas, na Gerência de Prestação de Contas, na Superintendência de Contabilidade, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de junho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº. 10.226 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE DEPARTAMENTO II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Ana Cristina Pereira da Silva Castelo Branco*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Assessora de Departamento II, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de junho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº. 10.227 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Brenda Santana Mendes*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete IV, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de junho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº. 10.228 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE III.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

Nomear, a Sra . **Viviane de Almeida Santos**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete III, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano.
Sete Lagoas, 26 de junho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 10.277 DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA AUXILIAR DE ALMOXARIFADO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de Auxiliar de Almoarifado I*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 02 (dois) de agosto do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LEONARDO DUARTE AVELAR	048.887.216-29	24º LUGAR
VITOR ARAÚJO MOREIRA	116.612.856-35	25º LUGAR

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.278 DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA INSPETOR ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de Inspetor Escolar*, por ter sido aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 02(dois) de agosto do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
AVANIR DA COSTA ALQUIMIM	802.466.646-49	13º LUGAR

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.279 DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA NUTRICIONISTA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o *Cargo Efetivo de Nutricionista I*, por ter sido aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 02(dois) de agosto do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JEANNE CLÉCIA ALVES	087.313.356-08	8º LUGAR

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.280 DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo Efetivo de Técnico de Nutrição e Dietética I*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 02(dois) de agosto do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
NAIARA SOARES MENDES SILVA	110.264.866-37	5º LUGAR
THAÍS DE JESUS GUIMARÃES	114.470.546-01	6º LUGAR

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.282 DE 12 DE JULHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. *Maria Aparecida Rodrigues da Silva*, matrícula nº. 6.189, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.284 DE 12 DE JULHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. *Ana Rita de Araújo Rodrigues*, matrícula nº. 20.770, a partir de 09(nove) de Maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.285 DE 12 DE JULHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Maria Célia Fernandes Vieira**, matrícula nº. 21.025, a partir de 18(dezoito) de Maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Documento de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.286 DE 12 DE JULHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Maria Helena Coelho da Silva**, matrícula nº. 22.771, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.287 DE 12 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA TÉCNICO SUPERIOR DE ENSINO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o **Cargo Efetivo de Técnico Superior de Ensino I**, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 02(dois) de agosto do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO

MANOEL ROSÁRIO TAVARES SANTOS
MARIA CAROLINA ÁVILA DE ANDRADE
MAURÍLIA TEIXEIRA GUIMARÃES

CPF

428.666.186-53
219.367.178-83
686.436.406-20

CLASSIFICAÇÃO FINAL

10º LUGAR
11º LUGAR
12º LUGAR



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

LEANDRO COSTA DE FREITAS	050.889.446-83	13º LUGAR
ARLETE DA COSTA SILVA	070.150.326-27	14º LUGAR
ANNA PAULA CARDOSO RIBEIRO ARAÚJO	003.182.126-09	15º LUGAR
ANA PAULA PEREIRA NEVES	096.910.686-64	16º LUGAR
WASHINGTON ALVES PEREIRA	055.797.236-10	17º LUGAR
GISELE LUCID DOMINGOS PEREIRA	066.702.916-80	18º LUGAR
JULIANO CUNHA MACHADO	023.956.646-77	19º LUGAR

Sete Lagoas, 12 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.288 DE 12 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA AUXILIAR DE PROFESSOR I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo Efetivo de Auxiliar de Professor I*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 03(três) de agosto do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
CRISTIANE ALMEIDA RIBEIRO	068.965.546-06	294º LUGAR
JULIANA CASSIMIRO DIAS CARVALHO	039.605.176-61	295º LUGAR
RAFAEL MACIEL MARQUES	080.572.776-02	296º LUGAR
GIOVANA MARISE RIBEIRO MATOS	080.209.446-56	297º LUGAR
SIMONE DE CARVALHO ABREU	044.810.026-62	298º LUGAR
UARDINÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA	013.701.686-75	299º LUGAR
BÁRBARA CAROLINA DINIZ REIS	129.164.236-64	300º LUGAR
GERALDO MAGELA CAMPOS	455.913.266-68	301º LUGAR
ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	107.778.046-03	302º LUGAR
HAÍCHAR THAUANNY AMORIM	111.344.366-96	303º LUGAR
SANDEY LOURENÇO DA COSTA PEREIRA	083.928.646-54	304º LUGAR
ADRIANE VANESSA LANZA	524.756.116-34	305º LUGAR
MÁRCIA REGINA DA CUNHA RIBEIRO	824.342.716-34	306º LUGAR
BÁRBARA ELLEN COTA E SOUZA	110.009.916-60	307º LUGAR
ALESSANDRA GAMA DE MIRANDA ALVES	088.372.867-24	308º LUGAR
LORENA LUIZA MATTAR CORRÊA DE MELO	134.148.156-56	309º LUGAR
PRISCILA EMANUELLY SANTOS DE FARIA	118.997.116-00	310º LUGAR

Sete Lagoas, 12 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.289 DE 12 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA PEDAGOGO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo Efetivo de Pedagogo*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 03(três) de agosto do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ADRIANE DA COSTA SANTOS	541.229.296-87	29º LUGAR
ANA CRISTINA SOARES FALCÃO	082.024.336-14	30º LUGAR
MARCLEIDE DE ANDRADE REIS	033.037.496-63	31º LUGAR
ELIZABETH MARIA PAULINO MENDES	003.174.986-06	32º LUGAR
HELENA MARIA RODRIGUES PEREIRA	326.108.156-20	33º LUGAR
ESMERALDA FERREIRA RIBEIRO	751.240.506-59	34º LUGAR
ELEONORA NAVARRO NATAL ARACENA	728.612.076-04	35º LUGAR
DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO CAÉ	063.617.696-74	36º LUGAR
MARIA ÁNGELA DE CARVALHO ARAÚJO	569.176.436-53	37º LUGAR
FERNANDA PEREIRA DEMICHELI	015.102.476-61	38º LUGAR
ALINE DE CASTRO CALDAS	105.189.106-01	39º LUGAR

Sete Lagoas, 12 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.290 DE 12 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica – Educação Física – Anos Finais*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 03(três) de agosto do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ALEXANDRE ÁLVARES SANCHES VENUTO	013.322.736-70	24º LUGAR
SÔNIA MARIA DE ALMEIDA SILVA	136.177.088-03	25º LUGAR



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

Sete Lagoas, 12 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.291 DE 13 DE JULHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. *Simone Barbosa Ferreira*, matrícula nº. 20.642, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.292 DE 13 DE JULHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. *Simone Barbosa Ferreira*, matrícula nº. 23.220, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

PORTARIA Nº 10.294 DE 13 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o *Cargo Efetivo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais*, por terem sido aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº. 02/2012, a partir de 07(sete) de agosto do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
HORTÊNCIA MORAIS DE SOUZA	969.024.776-04	154º LUGAR
FLÁVIA APARECIDA SILVA	051.216.066-05	155º LUGAR
GRAZIELE SALGADO PEIXOTO	091.893.757-42	156º LUGAR
NELCY JUSSARA PINTO DOS SANTOS BARRADO	028.382.996-62	157º LUGAR
JULIANE CRISTINA ROSA	038.193.676-75	158º LUGAR
JULIANA DE OLIVEIRA BARBOSA FONSECA	067.588.716-06	159º LUGAR
MILCA HELENA DE CASTRO FERREIRA	040.947.536-05	160º LUGAR
KÁTIA LILIANE FERREIRA DA ROCHA	054.437.576-95	161º LUGAR
ROSÂNGELA FERREIRA BARBOSA GOULART	033.106.976-81	162º LUGAR
ELIANA APARECIDA DA CRUZ	041.841.396-71	163º LUGAR
ANA PAULA FÉLIX	012.787.846-75	164º LUGAR
NILIANE MIRELE ALVES COSTA	012.184.406-43	165º LUGAR
ANA REGINA FALCÃO	003.136.466-78	166º LUGAR
VÂNIA APARECIDA DE FREITAS SILVA	861.708.216-04	167º LUGAR
CLÁUDIA ANDREATA EVARISTO	052.080.856-82	168º LUGAR
ANDRÉA MARIA DE PAULA	620.530.946-72	169º LUGAR
SIMONE ALVES PEREIRA	058.733.786-90	170º LUGAR
DILEIA MOURA ALVES	033.503.516-70	171º LUGAR
MARLETE COUTINHO DOS REIS	821.998.686-72	172º LUGAR
LUCIENE ANGÉLICA DOS SANTOS OLIVEIRA	031.192.486-73	173º LUGAR
KELLER CRISTIANE PEREIRA CAMPOS	012.827.296-16	174º LUGAR
LILIAN TEIXEIRA RIBEIRO	051.535.326-40	175º LUGAR
DANIELE VANESSA BASTOS FONSECA	067.127.106-77	176º LUGAR
ADÉLIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES TAVARES	088.135.146-62	177º LUGAR
MARLY BRUNO DO NASCIMENTO	791.139.906-91	178º LUGAR
MARILZA HELENA MARQUES DE ARAÚJO	826.448.966-49	179º LUGAR
DANYENE CÁSSIA DE OLIVEIRA MARQUES	087.237.306-17	180º LUGAR
KELLY MARTINS DE OLIVEIRA SOARES	082.711.646-27	181º LUGAR
ILMA ÁTICA ROSA COSTA	678.773.466-20	182º LUGAR
ÂNGELA DE FÁTIMA SOUZA	060.450.616-32	183º LUGAR

Sete Lagoas, 13 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

PORTARIA Nº. 10.307 DE 21 DE JULHO DE 2017.

EXONERA DIRETORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Eliziane Piedade da Silva Pereira*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Meio Ambiente, na Superintendência de Meio Ambiente e Sustentabilidade, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 04(quatro) de junho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 10.309 DE 21 DE JULHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Vigia I, ocupado pelo Sr. *Marcos Antônio Rodrigues de Oliveira*, matrícula nº. 24.958, a partir de 04(quatro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.314 DE 27 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE CERIMONIAL.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Renata Teixeira Reis*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Cerimonial, na Chefia de Gabinete, a partir de 1º (primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de julho de 2017

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 10.315 DE 27 DE JULHO DE 2017

EXONERA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Alisson Felipe Lages*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Infraestrutura, na Subsecretaria de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ADILSON PORTILHO LUSTUSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIA Nº. 10.316 DE 27 DE JULHO DE 2017

EXONERA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Rafael Ribeiro Machado*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ADILSON PORTILHO LUSTUSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIA Nº. 10.318 DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

Exonerar, a Sra. **Eliane Pires Miranda**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.319 DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Rosângela Alves de Oliveira**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Assessora de Departamento II de Entrega, Recebimento e Telefonia, na Assessoria de Coordenação Administrativa, na Gerência Administrativa e Patrimonial, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.320 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Leonardo Teixeira Lobato**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.321 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Leonardo Teixeira Lobato**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.322 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Bruno Chaves Violante**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.323 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA SECRETÁRIO

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Bruno Chaves Violante**, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º (primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.326 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Rodrigo Januário Gonçalves**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete II, a partir de 03(três) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.328 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA DIRETORA

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Letícia Pereira Prates*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora de Orçamento e Obras, na Gerência de Orçamento de Obras, na Coordenadoria de Orçamento e Convênios, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 28(vinte e oito) de julho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.330 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. *Frederico Goulart Avelar*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Coordenação e Acompanhamento de Obras e Sinalização, na Gerência de Obras e Sinalização do Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº. 10.331 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA ASSESSOR DE COORDENAÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

Nomear, o Sr. **Jefferson Lopes Moreira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Coordenação e Acompanhamento de Obras e Sinalização, na Gerência de Obras e Sinalização do Trânsito, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº. 10.336 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA DIRETORES ESCOLARES, VICE-DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES ESCOLARES.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de Setembro de 2003,

Tendo em vista o que dispõe a Portaria nº. 128 de 1º de junho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, os Servidores relacionados no Anexo I, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar e Coordenador Escolar, com a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), a partir de 10(dez) de agosto do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – PORTARIA Nº. 10.336/2017.

NOME

Vânia Maria Oliveira Tomáz Aquino
Cássia Regina Redoan
Kátia Beatriz Pires
Eleonora Navarro Natal Aracena
Maria Vicência da Paixão
Claudionice Pereira da Fé Almeida
Maria Cristina Cardoso Lera
Telma Marques da Silva
Rosângela Camila de Faria Silva Xavier
Ornelina Nogueira dos Santos Mainarte
Flávia Samantha Tolentino Damato
Lucilene Aparecida Pereira da Silva
Rosângela Gonçalves Prestes
Luciana de Souza Lopes Santos
Tereza Cristina Batista Carneiro
Eloina de Paula
Rosângela Maria Rodrigues
Elizabeth Moreira Magalhães

CARGO

Diretor Escolar II
Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos
Diretor Escolar I
Diretor Escolar II
Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos
Diretor Escolar II
Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos
Diretor Escolar II
Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos
Coordenador Escolar
Coordenador Escolar
Diretor Escolar II
Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos
Diretor Escolar II
Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos
Diretor Escolar II
Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos
Diretor Escolar II

ESCOLA

CEMEI “Dr. Paulo Moreira Costa”
CEMEI “Dr. Paulo Moreira da Costa”
CEMEI “Ivone Campêlo Ribeiro Brunetti”
CEMEI “Joselita Dias da Costa”
CEMEI “Joselita Dias da Costa”
CEMEI “Marisa Mara Vaz Costa Galuppo”
CEMEI “Marisa Mara Vaz Costa Galuppo”
CEMEI “São Vicente de Paulo”
CEMEI “São Vicente de Paulo”
E.M.”Adélia Figueiredo”
E.M.”Alfredo Pereira de Souza”
E.M.”Alípio Maciel de Oliveira”
E.M.”Alípio Maciel de Oliveira”
E.M.”Aurete Pontes Fonseca”
E.M.”Aurete Pontes Fonseca”
E.M.”Clarindo Cassimiro”
E.M.”Clarindo Cassimiro”
E.M.”Dalva Ferreira Diniz”



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

Leonardo Henrique Fulgêncio	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Dalva Ferreira Diniz”
Cybele Maria Almeida de Freitas	Diretor Escolar II	E.M.”Dr. Enízio Antônio Viana”
Maria Cristina Bicalho Barbosa	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Dr. Enízio Antônio Viana”
Adriana de Lourdes Alves de Paula Ribeiro	Diretor Escolar II	E.M.”Dr. Juvenal Machado Barros”
Regina Márcia Fernandino	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Dr. Juvenal Machado Barros”
Olívia de Moraes de Souza	Diretor Escolar II	E.M.”Dr. Márcio Paulino”
Maria da Conceição Guimaraes	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Dr. Márcio Paulino”
Ana Cristina Camilo da Silva	Diretor Escolar II	E.M.”Dr. Milton Campos”
Margareth Melgaço Oliveira	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Dr. Milton Campos”
Janayna Gabriel Coelho	Diretor Escolar II	E.M.”Edson Abreu”
Delma Maria Duarte	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Edson Abreu”
Josyane Aparecida Pereira dos Santos	Diretor Escolar II	E.M.”Francisca Ferreira Avelar”
Sara Elma da Silva Pires	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Francisca Ferreira Avelar”
Soraya Aparecida Alves Pereira	Diretor Escolar I	E.M.”Genésio Cardorna Cairo”
Glória Maria Saturnino Chaves	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Helena Rodrigues Branco”
Luciana Campolina Teixeira Azeredo de Paula	Diretor Escolar II	E.M.”Hilário Pereira da Fonseca”
Osdívia Oliveira Rodrigues	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Hilário Pereira da Fonseca”
Cristiane Mara de Souza	Diretor Escolar II	E.M.”Irmã Flávia”
Rosely Terezinha de Moura Mariano	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Irmã Flávia”
Karla Assis Malheiros	Diretor Escolar I	E.M.”Joaquim Drumond”
Creusa Mendes da Silva Oliveira	Diretor Escolar I	E.M.”Jovelino Lanza”
Cláudia Márcia Cassin Cordeiro	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M.”Jovelino Lanza”
Russiléia da Conceição Abreu	Diretor Escolar II	E.M.”Juca Dias”
Sônia Maria Valadares Silva	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Juca Dias”
Cibele de Fátima Batista	Diretor Escolar II	E.M.”Júlio César”
Elder José Rocha	Diretor Escolar II	E.M.”Lucas Rodrigo”
Marilda Ferreira Bastos Fonseca	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Lucas Rodrigo”
Sandra Maria da Silva Moura	Diretor Escolar II	E.M.”Luzia Barbosa”
Ana Maria Diniz	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Luzia Barbosa”
Maria Betânia da Silva Pereira	Diretor Escolar II	E.M.”Maria da Conceição A. Dias”
Ana Paula Barbosa da Rocha	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Maria da Conceição A. Dias”
Elizabeth Souza Rocha Reis Costa	Diretor Escolar II	E.M.”Maria de Lourdes Vaz de Melo Maciel”
Cláudia Aparecida Pena	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M.”Maria de Lourdes Vaz de Melo Maciel”
Eliana Lourenço	Diretor Escolar II	E.M.”Marilza Fleury Costa”
Fernanda Corrêia da Silva Souza	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Marilza Fleury Costa”
Sandra Geralda Gonçalves Roquette	Diretor Escolar I	E.M.”Menino Deus”
Maria Aparecida Falcão da Silva	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M.”Menino Deus”
Tereza Rachel Rodrigues de Faria	Coordenador Escolar	E.M.”Mestre Herculano”
Norma Lino Abreu	Diretor Escolar II	E.M.”Monsenhor Messias”
Mírian Nazaré Ribeiro França	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Monsenhor Messias”
Marilza Rodrigues Pereira de Souza	Diretor Escolar II	E.M.”Nádia Lúcia Ferreira Alves”
Isabel Cristina Pedro Silva	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Nádia Lúcia Ferreira Alves”
Márcia Paula de Almeida Gonçalves	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Nádia Lúcia Ferreira Alves”
Denise Aparecida Pontelo	Diretor Escolar I	E.M.”Padre Adrianus”
Rosângela Pereira de Freitas Souza	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M.”Padre Adrianus”
Patrícia Maura Machado Rodrigues Penna	Diretor Escolar I	E.M.”Padre Tarcízio”
Diocélia Alves de Oliveira	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M.”Padre Tarcízio”
Waléria Christinie Lima	Diretor Escolar II	E.M.”Padre Teodoro”
Sânzia Barcelos de Avelar Rocha Faria	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Padre Teodoro”
Cristiana Rejane de Oliveira	Coordenador Escolar	E.M.”Pedro Chaves”
Gláucia Aparecida T. Soares	Diretor Escolar II	E.M.”Prof. Heitor Lanza Neto”
Eloízia Alves Braga Santana	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Prof. Heitor Lanza Neto”
Vânia de Fátima Teixeira de Resende	Diretor Escolar II	E.M.”Prof. Marcos Valentino”
Solange Geralda Barbosa e Silva	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Prof. Marcos Valentino”
Aurenora Almeida Maia	Diretor Escolar II	E.M.”Prof. Nemésio T. Anjos”
Jaqueline Alves Silva Barletta	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Prof. Nemésio T. Anjos”
Adriana Ferreira da Silva	Diretor Escolar I	E.M.”Prof. Teixeira da Costa”
Mirtes de Souza Rodrigues Franco	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M.”Prof. Teixeira da Costa”
Andréia Maria Laporte	Diretor Escolar II	E.M.”Prof. Vasco Damião”



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

Eliana Eunice da Costa Barcelos	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Prof. Vasco Damiano”
Cibele Gonçalves Moreira Corrêa	Diretor Escolar II	E.M.”Quincas Nogueira”
Adriana de Campos Reis Cortês	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Quincas Nogueira”
Silvânia Maria de Souza Lopes	Diretor Escolar II	E.M.”Ramon Lamar”
Simônia Corrêa de Lima	Coordenador Escolar	E.M.”Regina Vitalina Botelho”
Elvira Querino da Silva	Coordenador Escolar	E.M.”Renato Teixeira Guimarães”
Nélcia Andréia Ferreira da Silva e Souza	Diretor Escolar II	E.M.”Stella Figueiredo Chassim Drumond”
Vanessa Silva Pereira Gonçalves	Diretor Escolar I	E.M.”Terezinha Godoy”
Karine Vanessa Pires de Souza	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M.”Terezinha Godoy”
Elizabet Terezinha da Silva Matos	Coordenador Escolar	E.M.”Virgílio Pacheco”

Sete Lagoas, 04 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 10.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA OFICIAL DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **Igor Ribeiro Gonçalves**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Oficial de Gabinete IV, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.341 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA DIRETORES ESCOLARES, VICE-DIRETORES ESCOLARES E COORDENADORES ESCOLARES.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de setembro de 2003,

Tendo em vista o que dispõe a Portaria nº. 128 de 1º de junho de 2017,

RESOLVE:

Nomear, todos aqueles que constam do Anexo I desta Portaria, para exercerem o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar e Coordenador Escolar, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), a partir de 11(onze) de agosto do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – PORTARIA Nº. 10.341/2017.

NOME	CARGO	ESCOLA MUNICIPAL
Vânia Maria Oliveira Tomaz Aquino	Diretor Escolar II	CEMEI “Dr. Paulo Moreira Costa”
Cássia Regina Redoan	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	CEMEI “Dr. Paulo Moreira Costa”
Cristiane Mara de Souza	Diretor Escolar II	CEMEI “Irmã Flávia”
Rosely Terezinha de Moura Mariano	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	CEMEI “Irmã Flávia”
Cláudia Aparecida Pena	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	CEMEI “Ivone Campêlo Ribeiro Brunetti”
Eleonora Navarro Natal Aracena	Diretor Escolar II	CEMEI “Joselita Dias da Costa”
Maria Vicência da Paixão	Vice-Diretor II – 02 Turnos	CEMEI “Joselita Dias da Costa”
Claudionice Pereira da Fé Almeida	Diretor Escolar II	CEMEI “Marisa Mara Vaz Costa Galuppo”
Maria Cristina Cardoso Lera	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	CEMEI “Marisa Mara Vaz Costa Galuppo”
Rosângela Pereira de Freitas Souza	Diretor Escolar I	CEMEI “Padre Adrianus”
Denise Aparecida Pontelo	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	CEMEI “Padre Adrianus”
Telma Marques da Silva	Diretor Escolar II	CEMEI “São Vicente de Paulo”
Rosângela Camila de Faria Silva Xavier	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	CEMEI “São Vicente de Paulo”
Ornelina Nogueira dos Santos Mainarte	Coordenador Escolar	E.M.”Adélia Figueiredo”
Flávia Samantha Tolentino D’amato	Coordenador Escolar	E.M.”Alfredo Pereira de Souza”
Lucilene Aparecida Pereira da Silva	Diretor Escolar II	E.M.”Alípio Maciel de Oliveira”
Rosângela Gonçalves Prestes	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Alípio Maciel de Oliveira”
Elisângela Gonçalves de Almeida	Coordenador Escolar	E.M.”América Chelles Fernandino”
Luciana de Souza Lopes Santos	Diretor Escolar II	E.M.”Aurete Pontes Fonseca”
Tereza Cristina Batista Carneiro	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Aurete Pontes Fonseca”
Rosângela Maria Rodrigues Guimarães	Diretor Escolar II	E.M.”Clarindo Cassimiro”
Alda Maria de Oliveira	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Clarindo Cassimiro”
Vanilda Barbosa Brito de Assis	Diretor Escolar II	E.M.”Dalva Ferreira Diniz”
Leonardo Henrique Fulgêncio	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Dalva Ferreira Diniz”
Cybele Maria Almeida de Freitas Andrade	Diretor Escolar II	E.M.”Dr. Enísio Antônio Viana”
Maria Cristina Bicalho Barbosa	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Dr. Enísio Antônio Viana”
Adriana de Lourdes Alves de Paula Ribeiro	Diretor Escolar II	E.M.”Dr. Juvenal Machado de Barros”
Dione Valéria da Cunha	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Dr. Juvenal Machado de Barros”
Olívia de Moraes Souza	Diretor Escolar II	E.M.”Dr. Márcio Paulino”
Maria da Conceição Guimarães	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Dr. Márcio Paulino”
Ana Cristina Camilo da Silva	Diretor Escolar II	E.M.”Dr. Milton Campos”
Margareth Melgaço de Oliveira	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Dr. Milton Campos”
Delma Maria Duarte	Diretor Escolar II	E.M.”Edson Abreu”
Bernadete de Lourdes C. Lázaro	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Edson Abreu”
Cláudia Pereira Marques	Diretor Escolar II	E.M.”Francisca Ferreira de Avelar”
Gabriele Janaina Lanza Cândido	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Francisca Ferreira de Avelar”
Soraya Aparecida Alves Pereira	Diretor Escolar I	E.M.”Genésio Cadorna Cairo”
Simone Eliete Costa Alves	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M.”Genésio Cadorna Cairo”
Cláudia Rocha Fonseca Souza	Diretor Escolar II	E.M.”Hilário Pereira da Fonseca”
Osdiva de Oliveira Rodrigues Duarte	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Hilário Pereira da Fonseca”
Karla Assis Malheiros	Diretor Escolar I	E.M.”Joaquim Drumond”
Darci Eloísa de Souza	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M.”Joaquim Drumond”
Creuza Mendes da Silva Oliveira	Diretor Escolar I	E.M.”Jovelino Lanza”
Cláudia Márcia Cassin Cordeiro	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M.”Jovelino Lanza”
Russiléia da Conceição Abreu	Diretor Escolar II	E.M.”Juca Dias”
Janize Diniz Oliveira Santos	Vice-Diretor Escolar II	E.M.”Juca Dias”
Cíbele de Fátima Batista	Diretor Escolar II	E.M.”Júlio César”
Maria Izabel dos Anjos	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Júlio César”
Alzira Bernardes Luz de Souza	Diretor Escolar II	E.M.”Lucas Rodrigo”
Maria Beatriz de Fátima da Silva	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M.”Lucas Rodrigo”
Sandra Maria da Silva Moura	Diretor Escolar II	E.M.”Luzia Barbosa”



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

Mônica Lúcia de Souza	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M. "Luzia Barbosa"
Maria Betânia da Silva Pereira	Diretor Escolar II	E.M. "Maria da Conceição Azeredo Dias"
Ana Paula Barbosa da Rocha	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M. "Maria da Conceição Azeredo Dias"
Liliane Cristina Vieira Machado	Diretor Escolar I	E.M. "Maria de Lourdes Vaz de Melo Maciel"
Rosilene de Fátima Silva	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M. "Maria de Lourdes Vaz de Melo Maciel"
Eliana Lourenço	Diretor Escolar II	E.M. "Marilza Fleury Costa Figueiredo"
Fernanda Correia da Silva Souza	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M. "Marilza Fleury Costa Figueiredo"
Sandra Geralda Gonçalves Roquette	Diretor Escolar I	E.M. "Menino Deus"
Maria Aparecida Falcão da Silva	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M. "Menino Deus"
Iara Conceição Abreu dos Santos	Coordenadora Escolar	E.M. "Mestre Herculano"
Norma Lino Abreu	Diretor Escolar I	E.M. "Monsenhor Messias"
Mírian Nazareth Ribeiro França	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M. "Monsenhor Messias"
Janayna Gabriel Coelho	Diretor Escolar II	E.M. "Nádia Lúcia Ferreira Alves"
Márcia Paula de Almeida Gonçalves	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M. "Nádia Lúcia Ferreira Alves"
Patrícia Maura Machado Rodrigues Penna	Diretor Escolar I	E.M. "Padre Tarcízio"
Mírian da Conceição Martins	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M. "Padre Tarcízio"
Waléria Christinie Lima	Diretor Escolar I	E.M. "Padre Teodoro"
Sânzia Barcelos de Avelar Rocha Faria	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M. "Padre Teodoro"
Cristiana Rejane de Oliveira	Coordenador Escolar	E.M. "Pedro Chaves"
Dardânia Félix da Costa	Coordenador Escolar	E.M. "Prof. Galvão"
Izar da Silveira Santos	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M. "Prof. Galvão"
Gláucia Aparecida Teixeira Soares	Diretor Escolar II	E.M. "Prof. Heitor Lanza Neto"
Eloísa Alves Braga Santana	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M. "Prof. Heitor Lanza Neto"
Aloísio Vander Pereira	Diretor Escolar II	E.M. "Prof. Marcos Valentino"
Ângela Aparecida de Souza Ferreira	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M. "Prof. Marcos Valentino"
Aurenora Almeida Maia	Diretor Escolar II	E.M. "Prof. Nemésio Teixeira dos Anjos"
Jaqueline Alves Silva Barletta	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M. "Prof. Nemésio Teixeira dos Anjos"
Mirtes de Souza Rodrigues Franco	Diretor Escolar I	E.M. "Prof. Teixeira da Costa"
Adriana Ferreira da Silva	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M. "Prof. Teixeira da Costa"
Andréia Maria Laporte	Diretor Escolar II	E.M. "Prof. "Vasco Damião"
Eliana Eunice da Costa Barcelos	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M. "Prof. "Vasco Damião"
Cibele Gonçalves Moreira Corrêa	Diretor Escolar II	E.M. "Quincas Nogueira"
Adriana de Campos Reis Cortêz	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M. "Quincas Nogueira"
Shirley Terezinha Durães de Figueiredo França	Diretor Escolar II	E.M. "Ramon Lamar"
Fernanda Maria Teixeira de Souza	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M. "Ramon Lamar"
Simônia Corrêa de Lima	Coordenador Escolar	E.M. "Regina Vitalina Botelho"
Geralda Gomes de Souza	Coordenador Escolar	E.M. "Renato Teixeira Guimarães"
Luciene da Silva	Diretor Escolar II	E.M. "Stella de Figueiredo Chassim Drumond"
Carla Patrícia de Souza Nogueira	Vice-Diretor Escolar II – 02 Turnos	E.M. "Stella de Figueiredo Chassim Drumond"
Vanessa Silva Pereira Gonçalves	Diretor Escolar I	E.M. "Terezinha Godoy"
Karine Vanessa Pires de Souza	Vice-Diretor Escolar I – 02 Turnos	E.M. "Terezinha Godoy"
Elizabet Terezinha da Silva Matos	Coordenador Escolar	E.M. "Virgílio Pacheco"

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.342 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS – PORTUGUÊS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Finais - Português, ocupado pela Sra. *Ana Maria Lara dos Santos*, matrícula nº. 21.007, a partir de 1º(primeiro) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.343 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. *Ana Maria Lara dos Santos*, matrícula nº. 22.852, a partir de 1º(primeiro) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.345 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lh são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. *Nelma Aparecida Lourenço da Silva*, matrícula nº. 6.270, Servente Escolar, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 31(trinta e um) de julho** do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 10.347 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Albert Ramos da Silva Nogueira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor de Convênios, na Gerência de Convênios, na Coordenadoria de Orçamento e Convênios, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 10(dez) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.348 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA DIRETORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Mariana Costa Silva**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretora Urbanística, Ambiental, de Posturas Municipais e Registros Públicos, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02(dois) de agosto do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 10.349 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

Tornar vago, o Cargo de Auxiliar de Secretaria, ocupado pela Sra. **Maria Izabel Cristeli de Oliveira Machado**, matrícula nº. 21.560, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.350 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

TORNA VAGA A FUNÇÃO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vaga, a Função de Servente Escolar, ocupada pela Sra. **Mercedes Carneiro de Miranda**, matrícula nº. 2.024, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.351 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. **Margarete Alves de Oliveira Nogueira**, matrícula nº. 5.513, a partir de 30(trinta) de Maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

PORTARIA Nº 10.352 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. **Nara Francisca Flister**, matrícula nº. 4.483, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.353 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Geraldo Getúlio dos Santos**, matrícula nº. 5.681, Mecânico de Veículos I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 08(oito) de março** do corrente ano.

Sete Lagoas, 11 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.354 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à Sra. **Patrícia Valgas da Silva Prado**, matrícula nº. 24.338, Professora de Educação Básica, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano, conforme Requerimento nº. 005691, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 11 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 10.355 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, ocupado pela Sra. **Efigênia Maria de Paula**, matrícula nº. 21.368, a partir de 1º(primeiro) de junho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 10.356 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE IV.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Jerônimo Rodrigues Pereira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor de Gabinete IV, a partir de 14(quatorze) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.357 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Cristiano Vitor Rocha**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor Urbanístico, Ambiental, de Posturas Municipais e Registros Públicos, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 07(sete) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 10 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº. 10.360 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Raíssa Abreu Moreira**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.362 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA AGENTE ADMINISTRATIVO I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o cargo de **Agente Administrativo I**, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 003/2012, a partir de 14(quatorze) de agosto do corrente ano. São eles:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ROBERTA ALVES DUARTE	792.149.086-72	15º LUGAR
POLIANNE CRISTINA LOPES COSTA	064.641.076-82	16º LUGAR
GABRIEL LÚCIO DE OLIVEIRA MIRANDA	084.769-956-01	17º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.370 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA ASSESSORA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Leonice Calatróia Godoy*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Assessora de Serviços Auxiliares, na Assessoria de Coordenação Administrativa, na Gerência Administrativa e Patrimonial, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 10.332 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Wilson Antônio de Lima*, para exercer a Função Gratificada, de Recrutamento Limitado, de Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 10.333 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Gustavo Henrique Pontelo**, para exercer a Função Gratificada, de Recrutamento Limitado, de Nível II, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 10.334 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Márcia Ferreira Gomes**, para exercer a Função Gratificada, de Recrutamento Limitado, de Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 10.335 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

EXONERA SUPERINTENDENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **Margarete Aparecida Santana**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Superintendente de Apoio Operacional da Atenção Primária à Saúde, na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31(trinta e um) de julho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 10.337 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA ANALISTA DE POLÍTICAS DE SAÚDE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **Daniel Abreu Ferreira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Analista de Políticas de Saúde, na Assessoria de Gestão Estratégica, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º(primeiro) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de agosto de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.364 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA SEGURANÇA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o cargo de **Segurança I**, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2015, a partir de 06(seis) de julho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
RAFHAEL DA SILVA FERNANDES SOUZA	112.803.886-25	4º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.365 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o cargo de *Farmacêutico Bioquímico I*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital n°. 001/2015, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
VANESSA CARLA DA SILVA CARMO	895.177.560-7	6º LUGAR
LEANDRO FLORES BATISTA	896.278.867-5	7º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.366 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais I – Portador de Necessidades Especiais*, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital n°. 001/2015, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JOSÉ DE ANCHIETA GONÇALVES	003.153.736-79	2º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.367 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA AGENTE ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar n°. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o cargo de *Agente Administrativo I*, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital n°. 001/2015, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano. São eles:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ROBERTA KELLY MOREIRA DA CRUZ	800.328.760-0	30º LUGAR
ÁLVARO MIGUEL LANZA AGUIAR	948.379.260-6	31º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO.

EXTRA 0068 – Convênio nº 21/2017. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o Instituto Mineiro de Educação e Cultura UNIBH S/A. OBJETO: OBJETO: Concessão de estágio pelo Município aos alunos regularmente matriculados na UNIBH para treinamento profissional, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como disposições do Decreto Municipal nº 4.647/2013 e alterações posteriores. Data de assinatura: 22/08/2017. Vigência: 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 123/2017 – Pregão Presencial nº 082/2017 – Registro de Preços nº 050/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOLHA E SACO PARA LIXO, torna público que está convocando as licitantes credenciadas para participarem de Sessão Pública Extraordinária, cujo objetivo é o sorteio para desempatar as proponentes subsequentes do lote 8, R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO – EPP e EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, conforme Art. 45, § 2º, Lei 8.666/93. Tal Sessão irá ocorrer no dia 24/08/2017, às 15h:00min, na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil). Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3771-5435. Sete Lagoas, 21 de agosto de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 01/09/2017 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 160/2017 – Pregão Presencial nº 110/2017 – Registro de Preço nº 070/2017, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CANETA, PAPEL, PASTA SUSPensa E CRACHÁ. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

ERRATA.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 099/2017 – Tomada de Preço nº 001/2017, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DO 3º SETOR SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E RESSARCIMENTO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE 2016, torna pública aos interessados a seguinte errata, acerca da participação de microempresas e empresas de pequeno porte, item 4.3 do Edital: Uma vez que o objeto em tela é destinado à participação exclusiva de empresas do 3º setor, sem fins lucrativos, o item 4.3, seus subitens e correlatos, deverão ser desconsiderados. Informações: (31) 3771-5435. Sete Lagoas, 21 de agosto de 2017. www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS – MG.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete na sala do Conselho, à Rua Senhor dos Passos, 278 - 6º andar – sala 612, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sete Lagoas. A reunião foi iniciada às 18:30 horas após confirmação do quórum regimental com a presença de dezessete titulares, sete suplentes, e dois representantes de Distritos, um visitante, justificativas de ausências de Glacy, Rosa, Sebastião, D.Ivone, Angela, Sr.José Antonio e Sr.Aroldo. A Presidente Helena abriu a reunião comunicando quanto a fiscalização de faltas nas reuniões, frisando sobre o que consta no Regimento sendo 03 faltas consecutivas, ou 04 intercaladas irá comunicar ao detentor das vagas, ou seja, sua representação sobre as faltas ocorridas, pedindo substituição da indicação. Item 1; Ata da Reunião dia 03/07/2017 – Assuntos Secretaria; Ata lida por Jobem e aprovada com ressalvas, apresentação das correspondências D.Helena da ênfase a correspondência recebida da Unifemm referente indicação de 02 conselheiros, sendo um titular e suplente, para compor comitê de ética e pesquisas com seres humanos e /ou animais tendo como missão salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos das pesquisas, além de professores é necessário um representante da sociedade civil com capacidade técnica como médico, enfermeiro, biólogo, fisioterapeuta ou com outra habilitação, sendo o representante do Conselho Dr. Leonardo Martins Barbosa como titular, suplente Júnia Mara Cunha ambos seguimentos de Usuários, sendo Dr. Leonardo contatado por telefone devido estar dentro da exigência, também foi apresentado ofício CMS/SL 060/2017 entregue ao Ministério Público Federal em resposta solicitação de correção monetária referente a verba remanejada, que após correção, ainda falta para devolver o valor de R\$85.405,03 conforme planilha. Item 2; Apresentação e Apreciação votação RAG/2016; Ata encaminhamento para Plenária lida, dados apresentados por Giovanni e Claudia Adriani, Giovanni apresentou um resumo dos Resultados sendo em destaque Bloco Atenção Básica, Bloco MAC, Bloco de Assistência Farmacêutica, Bloco Vigilância em Saúde, Outras Subfunções totalizando um custo R\$195.935.407,06 Receitas Federal, Estadual, Municipal e Rendimentos totalizando R\$200.567.990,28, Despesas com folha de pagamento R\$74.294.037,15 totalizando 38% sobre as Receitas, Despesas por habitantes R\$834,53 LC141/2012 31,29%, Apresentado despesas ICISMEP R\$12.699.611,56, Irmandade HNSG R\$47.623.864,89, CISMISEL R\$947.464.74, CORI R\$722.757,11, LABORÁNALISE R\$1.224.137,08, CONSÓRCIO ALIANÇA R\$4.848.160,93, sendo apresentado relatório detalhado manutenção do Conselho Municipal de Saúde, orçado R\$50.002,00, disponível R\$32.289,00 comprometido empenhado R\$20.221,59 liquidado R\$18.155,56 pago R\$16.262,84, detalhado saúde Bucal, CISMISEL, CONSÓRCIO ALIANÇA, ICISMEP, INSG, Denise complementa que existe comissão, que já foi avaliado também por Quadrimestres, Gercino comenta que teve 02 reuniões com comissão que ele esteve presente em uma, comenta sobre parecer da comissão sobre o peso desta, e falta de alteração do Regimento e pela falta de presença dos Conselheiros, ressaltando quanto aos valores da CISMISEL e ICISMEP, Magnus responde que ICISMEP era responsável por toda equipe médica, comentando que gestão terceirizada é muito mais cara, CISMISEL ficou devendo e foi parcelado pela Gestão atual, comentando Consórcio Aliança, gerenciado pelo município fica muito mais barato, citando Feluma que foi responsável pelo gerenciamento da UPA. Gercino fez comentário que não passou pelo crivo do Conselho os contratos com ICISMEP, CISMISEL, Consórcio Aliança Deliberação 007/2017.Item 3; Outros Assuntos; D.Helena comenta sobre Ofício recebido em 11/07/2017 pelo Sr. Higino Lopes Pereira Neto, CPF.015.197.746-13 filho de Rui Lopes Pereira e Vilma Alves Maia Lopes, residente na Rua Bernardo Paixão n.70 Bairro de Fátima em Sete Lagoas solicita cópia das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias, aprovadas no corrente ano. Cobrando do Sr. Secretário ofício encaminhado de solicitação de publicação das Atas conforme sugestão recebida do Conselho Estadual de Saúde, ficando determinado publicações das mesmas a partir do mês de junho do corrente ano, informado que as Atas solicitadas foram encaminhadas pelo e-mail higino7l@hotmail.com. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 20:00 horas e para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por quem de direito. Sete Lagoas 17 de julho de 2017.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO N.º 106/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 17/08/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data	do	Nº	Recurso	Nº	AIT/ Placa	Resultado
	Julgamento		Sistema			PROCESSAMENTO	
1	17/08/2017		40480		AG00171201	GWL2353	Indeferido
2	17/08/2017		40421		AG00171724	HCC7538	Indeferido
3	17/08/2017		40413		AG00171725	HCC7538	Deferido
4	17/08/2017		40668		AG00264080	OPT9108	Indeferido
5	17/08/2017		37618		AG00281335	HLE6483	Indeferido
6	17/08/2017		40625		B003370071	PVZ7541	Deferido
7	17/08/2017		40650		B003400981	GWA0583	Deferido



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2017

Número 1065

8	17/08/2017	40641	E000768890	HGK9814	Indeferido
9	17/08/2017	40633	E000774500	HGK9814	Indeferido
10	17/08/2017	40617	E000804628	OLQ7370	Indeferido
11	17/08/2017	38899	E100013545	HJM4090	Indeferido
12	17/08/2017	40676	E100013923	GQM8250	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 17 de agosto de 2017.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 107/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 18/08/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq.	Data Julgamento	do Nº Sistema	Recurso Nº	AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/08/2017	43588	E000814869	OWR0946	OWR0946	Indeferido
2	18/08/2017	43604	E000815056	OWR0946	OWR0946	Indeferido
3	18/08/2017	43570	E000818147	OWR0946	OWR0946	Indeferido
4	18/08/2017	43596	E000830291	OWR0946	OWR0946	Indeferido
5	18/08/2017	43317	E000853655	HKU5973	HKU5973	Indeferido
6	18/08/2017	43486	E000871079	HGE9844	HGE9844	Indeferido
7	18/08/2017	43832	E000885016	HJU8715	HJU8715	Indeferido
8	18/08/2017	43706	E000891980	HED6043	HED6043	Indeferido
9	18/08/2017	43266	E000893849	PXH0877	PXH0877	Indeferido
10	18/08/2017	43240	E000904343	HKP9593	HKP9593	Indeferido
11	18/08/2017	43258	E000914331	HKP9593	HKP9593	Indeferido
12	18/08/2017	43840	E000952105	GXA4668	GXA4668	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 18 de agosto de 2017.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>